



## FORUM PERMANENTE PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

### TERMO DE PROPOSIÇÃO Nº 004/2016

#### SERÁ COMPLEMENTADA COM INFORMAÇÕES DOS TRANSPORTADORES

O Plenário do Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de Cargas – FÓRUM-TRC, instituído pela Portaria nº 101 de 13 de maio de 2015, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com o objetivo de discutir e oferecer sugestões e medidas técnicas para o aperfeiçoamento do Transporte Rodoviário de Cargas no país, considerando as disposições do seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 4 de 2 de abril de 2016, do Senhor Secretário de Política Nacional de Transportes e, considerando a **deliberação** ocorrida no Plenário do Fórum TRC na reunião ordinária de 01 de Setembro de 2016, resolve:

- 1) **Solicitar** ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO o credenciamento de mais Descontaminadores Registrados e Organismos de Inspeções Acreditados (**Portaria INMETRO nº 255/2007 e da Portaria INMETRO nº 91/2009**) para veículos destinados ao transporte de produtos perigosos a granel distribuídos adequadamente em todas as unidades da federação.
- 2) **Justificativa:** Existe a necessidade de melhor distribuição de locais de inspeção e de Instalações de Descontaminação, a fim de atender a frota brasileira aplicada a movimentação de produtos perigosos a granel. Existem 9 (nove) classes de risco dos Produtos Perigosos e os Descontaminadores/Organismos de Inspeção Acreditados nem sempre dispõem dos escopos necessários à região.

MAPEAR PONTOS CREDENCIADOS E IDENTIFICAR OS “VAZIOS”.

QUAIS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO ESTÃO SENDO QUESTIONADOS?

QUAL A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO da Portaria INMETRO nº 255/2007 e da Portaria INMETRO nº 91/2009?

Brasília/DF, 01 de setembro de 2016.

**HERBERT DRUMMOND**  
Coordenador do Fórum TRC  
Secretário de Política Nacional de Transportes